



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

" LEI Nº 293 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

P A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 8.000,00 ( oito mil cruzeiros), destinado concessão de um auxílio à Comissão Municipal de Esportes.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo seguinte.

ARTIGO 3º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento vigente:

3 4 1 / 8 - 81 - 4 - DESPESAS DIVERSAS

Construção de uma estrada Pompéia a Oscar Bressane .....Cr. \$ 8.000,00.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE MARÇO DE 1956

  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1956

  
AUGUSTO COSTA  
SECRETARIO